



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
em 16/06/2023

Retirado

Itaara-RS Ass

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2023

Dispensa por Justificativa nº 104/2023

Processo nº 107/2023

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS 01, 02 E 07, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA LOURENCI TRANSPORTES COLETIVO LTDA, CONFORME DISPENSA POR JUSTIFICATIVA, HOMOLOGADA EM 08 DE MARÇO DE 2023.

O Município de Itaara, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal em exercício, Sra. Salete Desconzi, CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Lourenci Transportes Coletivo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.712.760/0001-87, estabelecida na Rua Henrique Abiatti, 250, Bairro Nossa Senhora das Dores, em Santa Maria, RS, CEP: 97.095-220, telefone (55) 3025-4870, e-mail: lourencitransportessm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Elimar Lourenci, portador do CPF nº 654.655.550-68, Carteira de Identidade nº 6037419626 - SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Abiatti nº 250, Bairro Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 04/2023 referente ao Processo nº 107/2022, Dispensa por justificativa nº 104/2022, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterações posteriores e demais cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira - Do Valor

Fica alterado o valor que trata a cláusula primeira do referido contrato, conforme solicitado no memorando nº 438/2023 da Secretaria de Educação e Desporto datado de 14 de junho de 2023, discriminado na tabela abaixo:

Item	Un	Descrição	Km Contratada	Km Atual	Diferença
1	km	Transporte escolar linha 01	85	90,6	5,6
Valor Inicial no Contrato (Linha 01)			R\$ 89.165,00		
Valor Final Após Correção (considerando 32 dias letivos restantes)			R\$ 91.044,80		
Valor a ser aditado			R\$ 1.879,80		
Diferença em %			2,10823		

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, ao 14 dias do mês de junho de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 15/06/2023.

Roger de Castro

Procurador Jurídico

OAB/RS 82.760

Matrícula 2656-5

Prefeitura de Itaara/RS

Saete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício
Contratante.

Laurenci Transportes Coletivo Ltda
Contratada.